PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.766 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

"DENOMINA O CENTRO DE HEMODIÁLISE, LOCALIZADO NA RUA MAURO LIMA DIAS, S/N, BAIRRO TERRAS DE SANTA MARINA, DE ALÍPIO JORGE NAUFEL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2019, aprovou o projeto de Lei nº 029/2019, de autoria dos vereadores Agimar Alves, Aloysio Taliberti Filho, Aparecido Donizeti Teixeira, Brasilino Antonio de Moraes, Claudinei Florencio Gonçalves, Daniel Girotto, Edimilson Manoel, Eduardo Ribeiro Barison, Elias de Sisto, Elizângela Mazini Maziero Breganoli, Odair Antonio da Silva, José Roberto Pereira, Luiz Braz Mariano, Valdirene Donizeti da Silva Miranda, e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Hemodiálise, localizado na Rua Mauro Lima Dias, s/n, Bairro Terras de Santa Marina, de "**ALÍPIO JORGE NAUFEL**".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de outubro de 2019.

FELIPE NIERO NAUFEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA